



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)**

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 118/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADORA MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

**RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 118/2025, que destina R\$ 84.000,00 à Casa de Recuperação Monte Sião, instituição que realiza acolhimento, tratamento e recuperação de pessoas em situação de dependência química e vulnerabilidade social, promovendo a reinserção social e familiar, além de contribuir para a redução de problemas sociais relacionados ao uso de drogas.

**ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o PPA, a LDO e a Lei LOA, atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio foi corretamente indicada, mediante redução da **Reserva de Contingência** e alocação dos recursos ao **Fundo Municipal de Saúde**, no elemento **Subvenções Sociais**, garantindo equilíbrio orçamentário e respeito às exigências legais. Não foram identificadas inconsistências formais, materiais ou financeiras.

**PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**



## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 118/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário